



Câmara Municipal de Varginha

ADITIVO N° 20/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 13/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG E DOMINO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP.

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG** e **DOMINO VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA - EPP**, já qualificadas no **Contrato n° 13/2024**, celebrado em 25/11/2025, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de vigilância desarmada, diurna e noturna, a serem executadas com regime de dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências da Câmara Municipal de Varginha/MG, **RESOLVEM**, por força das disposições contidas nos artigo 107 e 124, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, do **Processo Administrativo n° 88/2025, ADITAR** o referido CONTRATO, nos seguintes termos:

-I-

Fica Prorrogado o prazo de vigência do Contrato acima epografado, pelo que a Contratada deverá prestar por mais **12 (doze) meses** os serviços de vigilância desarmada do período noturno, com início em **01/12/2025** e término em **30/11/2026**.

-II-

Fica suprimido os postos de vigilância desarmada do período diurno, representando uma redução mensal de **R\$ 20.122,32 (vinte mil, cento e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**, contados a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026.





Câmara Municipal de Varginha

-III-

Em decorrência da supressão ora formalizada, o valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 15.811,86 (quinze mil, oitocentos e onze reais e oitenta e seis centavos)**.

-IV-

Permanecendo inalteradas as demais CLÁUSULAS CONTRATUAIS estabelecidas no **CONTRATO nº 13/2024**.

-V-

As partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o firmam, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Varginha/MG, 24 de novembro de 2025.

**Marco Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal
Contratante**

**Thales Maia Chagas
Domino Vigilância Patrimonial Ltda - EPP
Contratada**

Testemunhas: (1) _____

CPF/MF: 315.906.096.54

(2) D

CPF/MF: 135.633.156-47

L
Assessora Jurídica
Luaná Priscila da Silveira
OAB/MG 213.551

2

Assinantes

✓ MARCO ANTONIO DE SOUZA

Assinou em 24/11/2025 às 16:14:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de MARCO ANTONIO DE SOUZA com o CPF ***.775.226-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, MARCO ANTONIO DE SOUZA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

Z7X

K8V

ZZE

NLR